



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Notificação nº 6/2024-CIF/Gabin

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE GESTÃO E ACESSORAMENTO INTERINSTITUCIONAL

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

O PRESIDENTE SUPLENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO, conforme designação efetuada pelo art. 1º da Portaria GM/MMA nº 993, de 23 de fevereiro de 2024, assinada pela Exa. Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2024, para o exercício da suplência da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF), descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), e no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), em observância ao disposto no item 1 da Deliberação CIF nº 800, de 28 de junho de 2024, resolve:

1. Notificar a FUNDAÇÃO RENOVA, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para as empresas mantenedoras, pelo descumprimento das Deliberações CIF nº 229/2018, nº 248/2018 e nº 639/2022, com cópia para ciência das empresas SAMARCO MINERAÇÃO S/A, VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA, tendo em vista que não houve avaliação da CT-PDCS e aprovação do CIF, quanto à alteração dos locais inicialmente previstos para implantação dos Centros de Informação Técnica (CITs), bem como da instalação dos mesmos em imóveis alugados nos Municípios de Mariana/MG, Governador Valadares/MG e Linhares/ES.
2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o devido cumprimento dos itens 2 e 3 da Deliberação CIF nº 800/2024.

(assinado eletronicamente)

SERGIO AUGUSTO DOMINGUES

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO DOMINGUES, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 01/07/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19751766** e o código CRC **047F8D64**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 19751766

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br